



PORTARIA CONJUNTA Nº 316/317–GD/IFAM/CTB/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 123/2019 - DAP/CTB**, datado de 06 de dezembro de 2019, o qual solicita a designação de servidores responsáveis para inscrição de Nota de Empenho em RPNP (Restos a pagar não processados) do exercício 2019.

RESOLVE:

Nº. 316 I – DESIGNAR a servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, Matrícula SIAPE Nº 2299010, como **RESPONSÁVEL TITULAR** pela Inscrição de Nota de Empenho em RPNP (Restos a pagar não processados) do exercício 2019 do IFAM/Campus Tabatinga, que ficarão como **Restos a Pagar** para o **Exercício Orçamentário de 2020**.

Nº. 317 I – DESIGNAR o servidor TAE **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 1778871, como **RESPONSÁVEL SUBSTITUTO** pela Inscrição de Nota de Empenho em RPNP (Restos a pagar não processados) do exercício 2019 do IFAM/Campus Tabatinga, que ficarão como **Restos a Pagar** para o **Exercício Orçamentário de 2020**.

II – AODEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019